



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.449/2022

Publicidade
Afixado no Mural
Em 07/06/23
R. Casimiro
Prefeitura Municipal

"Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do Município de Aiuruoca, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Aiuruoca aprovou e eu, Prefeito do Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Considera-se como zona urbana do Município de Aiuruoca, para fins de expansão, a área delimitada pelos seguintes pontos e marcos georreferenciados: Inicia-se no ponto UM sobre a margem esquerda da faixa de domínio da AMG-1035 com as coordenadas UTM - Datum WGS 1984 - Fuso 23k - E: 538.256,00 e N: 7.569.875,73 segue por cerca numa extensão de 359,00 metros confrontando com Dirceu José Fabiano e Adilson das Graças Marquito encontra sobre um córrego o ponto DOIS, E: 538.558,69 e N: 7.570.067,23, segue pelo córrego da cachoeirinha abaixo numa extensão de 3.058,50 metros encontra sobre a margem do Rio Aiuruoca o ponto TRÊS, E: 540.867,10 e N: 7.571.233,91 segue Rio Aiuruoca acima numa extensão de 1.881,20 metros encontra o ponto QUATRO, E: 541.115,02 e N: 7.569.684,11 segue numa extensão de 403,50 metros córrego acima cruza uma estrada vicinal confrontando com Herdeiros de Irineu Martins de Barros encontra o ponto CINCO, E: 541.500,56 e N: 7.569.616,63 volve a direita e segue por linha reta numa extensão de 463,22 metros confrontando com o mesmo Herdeiros de Irineu Martins de Barros encontra sobre a margem de uma estrada o ponto SEIS, E: 541.327,32 e N: 7.569.187,02 cruza a estrada e segue por

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

f @prefeituradeaiuruocamg

ig @prefeituradeaiuruoca



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

cerca numa extensão de 292,35 metros confrontando com Espólio de Juvêncio Lopes e Pedro Paulo Nogueira encontra a margem do Rio Aiuruoca o ponto SETE, E: 541.071,53 e N: 7.569.045,45 segue por Rio Aiuruoca acima numa extensão de 2.132,80 metros encontra o ponto OITO, E: 540.504,60 e N: 7.567.888,20 segue numa extensão de 47,05 metros confrontando com Lecy Maciel de Sene encontra a margem de uma estrada vicinal o ponto NOVE, E: 540.459,36 e N: 7.567.875,21 deste cruza a estrada numa extensão de 19,40 metros encontra o ponto DEZ, E: 540.442,19 e N: 7.567.884,21 volve a direita e segue margeando a estrada numa extensão de 182,90 metros confrontando com Herdeiros de Itamar Mendes Vilela encontra sobre um córrego o ponto ONZE, E: 540.385,32 e N: 7.568.051,37 volve a esquerda segue por córrego acima numa extensão de 343,70 metros confrontando com o mesmo Herdeiros de Itamar Mendes Vilela encontra o ponto DOZE, E: 540.137,87 e N: 7.568.282,88 volve a direita e segue numa extensão de 304,80 metros confrontando com o mesmo Herdeiros de Itamar Mendes Vilela encontra o ponto TREZE, E: 540.032,51 e N: 7.568.568,87 deste segue por cerca numa extensão de 310,30 metros confrontando com Herdeiros da Chácara encontra sobre um córrego o ponto QUATORZE, E: 539.822,98 e N: 7.568.767,96 volve a direita e segue por córrego abaixo numa extensão de 154,45 metros encontra sobre a junção de um outro córrego o ponto QUINZE, E: 539.925,93 e N: 7.568.881,16 volve a esquerda e segue por córrego acima numa extensão de 246,85 metros encontra o ponto DEZESSEIS, E: 539.797,81 e N: 7.568.990,29 volve a direita e segue numa extensão de 41,02 metros confrontando com Luciana Rosa Almeida encontra a margem de uma estrada o ponto DEZESSETE, E: 539.802,85 e N: 7.569.030,91 volve a esquerda e segue margeando a estrada numa extensão de 394,20 metros confrontando com a mesma Luciana Rosa Almeida encontra o ponto DEZOITO, E: 539.431,30 e N: 7.568.985,14 volve a direita cruza a estrada e segue por córrego acima numa extensão

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

de 214,00 metros encontra o ponto DEZENOVE, E: 539.355,28 e N: 7.569.172,35 volve a direita e segue numa extensão de 109,90 metros confrontando com Evandro Maciel Pereira de Almeida encontra o ponto VINTE, E: 539.431,16 e N: 7.569.251,81 deste volve a esquerda e segue numa extensão de 192,00 metros confrontando com o mesmo Evandro Maciel Pereira de Almeida encontra o ponto VINTE e UM, E: 539.387,32 e N: 7.569.438,73 deste volve a esquerda e segue por cerca numa extensão de 790,00 metros confrontando com o mesmo Evandro Maciel Pereira de Almeida encontra o ponto VINTE e DOIS, E: 538.642,17 e N: 7.569.400,39 segue por cerca numa extensão de 240,90 metros confrontando com Valter da Silva encontra sobre a margem de uma estrada vicinal o ponto VINTE e TRÊS, E: 538.408,21 e N: 7.569.441,14 deste volve a direita e segue margeando a estrada numa extensão de 520,25 metros confrontando com Marco Antônio dos Santos encontra o ponto VINTE e QUATRO, E: 538.152,97 e N: 7.569.869,87 deste volve a direita cruza a AMG-1035 numa extensão de 37,55 metros encontra o ponto VINTE e CINCO, E: 538.165,05 e N: 7.569.905,41 deste volve a direita e segue pela faixa de domínio da AMG-1035 numa extensão de 95,65 metros confrontando com Dirceu José Fabiano encontra o ponto UM de onde iniciou esta descrição, totalizando uma área perimetral de 4.978.950,23 m² = 4,98 km² referente ao perímetro urbano de Aiuruoca – MG.

Art. 2º. É parte integrante desta lei: Anexo I – Memorial Descritivo; Anexo II – Levantamento Planimétrico de Área Georreferenciado; Anexo III – Vista Aérea do Perímetro Urbano.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Lei Municipal n.º 698/1981; Decreto n.º 85/1981; Decreto n.º 03/2000.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Aiuruoca/MG, 07 de junho de 2022.

Erisson Vitor Lopes
Prefeito de Aiuruoca

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Memorial Descritivo Perímetro Urbano Aiuruoca - MG

Anexo I

Inicia-se no ponto UM sobre a margem esquerda da faixa de domínio da AMG-1035 com as coordenadas UTM - Datum WGS 1984 – Fuso 23k – E: 538.256,00 e N: 7.569.875,73 segue por cerca numa extensão de 359,00 metros confrontando com Dirceu José Fabiano e Adilson das Graças Marquito encontra sobre um córrego o ponto DOIS, E: 538.558,69 e N: 7.570.067,23, segue pelo córrego da cachoeirinha abaixo numa extensão de 3.058,50 metros encontra sobre a margem do Rio Aiuruoca o ponto TRÊS, E: 540.867,10 e N: 7.571.233,91 segue Rio Aiuruoca acima numa extensão de 1.881,20 metros encontra o ponto QUATRO, E: 541.115,02 e N: 7.569.684,11 segue numa extensão de 403,50 metros córrego acima cruza uma estrada vicinal confrontando com Herdeiros de Irineu Martins de Barros encontra o ponto CINCO, E: 541.500,56 e N: 7.569.616,63 volve a direita e segue por linha reta numa extensão de 463,22 metros confrontando com o mesmo Herdeiros de Irineu Martins de Barros encontra sobre a margem de uma estrada o ponto SEIS, E: 541.327,32 e N: 7.569.187,02 cruza a estrada e segue por cerca numa extensão de 292,35 metros confrontando com Espólio de Juvêncio Lopes e Pedro Paulo Nogueira encontra a margem do Rio Aiuruoca o ponto SETE, E: 541.071,53 e N: 7.569.045,45 segue por Rio Aiuruoca acima numa extensão de 2.132,80 metros encontra o ponto OITO, E: 540.504,60 e N: 7.567.888,20 segue numa extensão de 47,05 metros confrontando com Lecy Maciel de Sene encontra a margem de uma estrada vicinal o ponto NOVE, E: 540.459,36 e N: 7.567.875,21 deste cruza a estrada numa extensão de 19,40 metros encontra o ponto DEZ, E: 540.442,19 e N: 7.567.884,21 volve a direita e segue margeando a estrada numa extensão de 182,90 metros confrontando com Herdeiros de Itamar Mendes Vilela encontra sobre um córrego o ponto ONZE, E: 540.385,32 e N: 7.568.051,37 volve a esquerda segue por córrego acima numa extensão de 343,70 metros confrontando com o mesmo Herdeiros de Itamar Mendes Vilela encontra o ponto DOZE, E: 540.137,87 e N: 7.568.282,88 volve a direita e segue numa extensão de 304,80 metros confrontando com o mesmo Herdeiros de Itamar Mendes Vilela encontra o ponto TREZE, E: 540.032,51 e N: 7.568.568,87 deste segue por cerca numa extensão de 310,30 metros confrontando com Herdeiros da Chácara encontra sobre um córrego o ponto QUATORZE, E: 539.822,98 e N: 7.568.767,96 volve a direita e segue por córrego abaixo numa extensão de 154,45 metros encontra sobre a junção de um outro córrego o ponto QUINZE, E: 539.925,93 e N: 7.568.881,16 volve a esquerda e segue por córrego acima numa extensão de 246,85 metros encontra o ponto DEZESSEIS, E: 539.797,81 e N: 7.568.990,29 volve a direita e segue numa extensão de 41,02 metros confrontando com Luciana Rosa Almeida encontra a margem de uma estrada o ponto DEZESSETE, E: 539.802,85 e N: 7.569.030,91 volve a esquerda e segue margeando a estrada numa extensão de 394,20 metros confrontando com a mesma Luciana Rosa Almeida encontra o ponto DEZOITO, E: 539.431,30 e N: 7.568.985,14 volve a direita cruza a estrada e segue por córrego acima numa extensão de 214,00 metros encontra o ponto DEZENOVE, E: 539.355,28 e N: 7.569.172,35 volve a direita e segue numa extensão de 109,90 metros confrontando com Evandro Maciel Pereira de Almeida encontra o ponto VINTE, E: 539.431,16 e N: 7.569.251,81 deste volve a esquerda e segue numa extensão de 192,00 metros confrontando com o mesmo Evandro Maciel Pereira de Almeida encontra o ponto VINTE e UM, E: 539.387,32 e N: 7.569.438,73 deste volve a esquerda e segue por cerca numa extensão de 790,00 metros confrontando com o mesmo Evandro Maciel Pereira de Almeida encontra o ponto VINTE e DOIS, E:

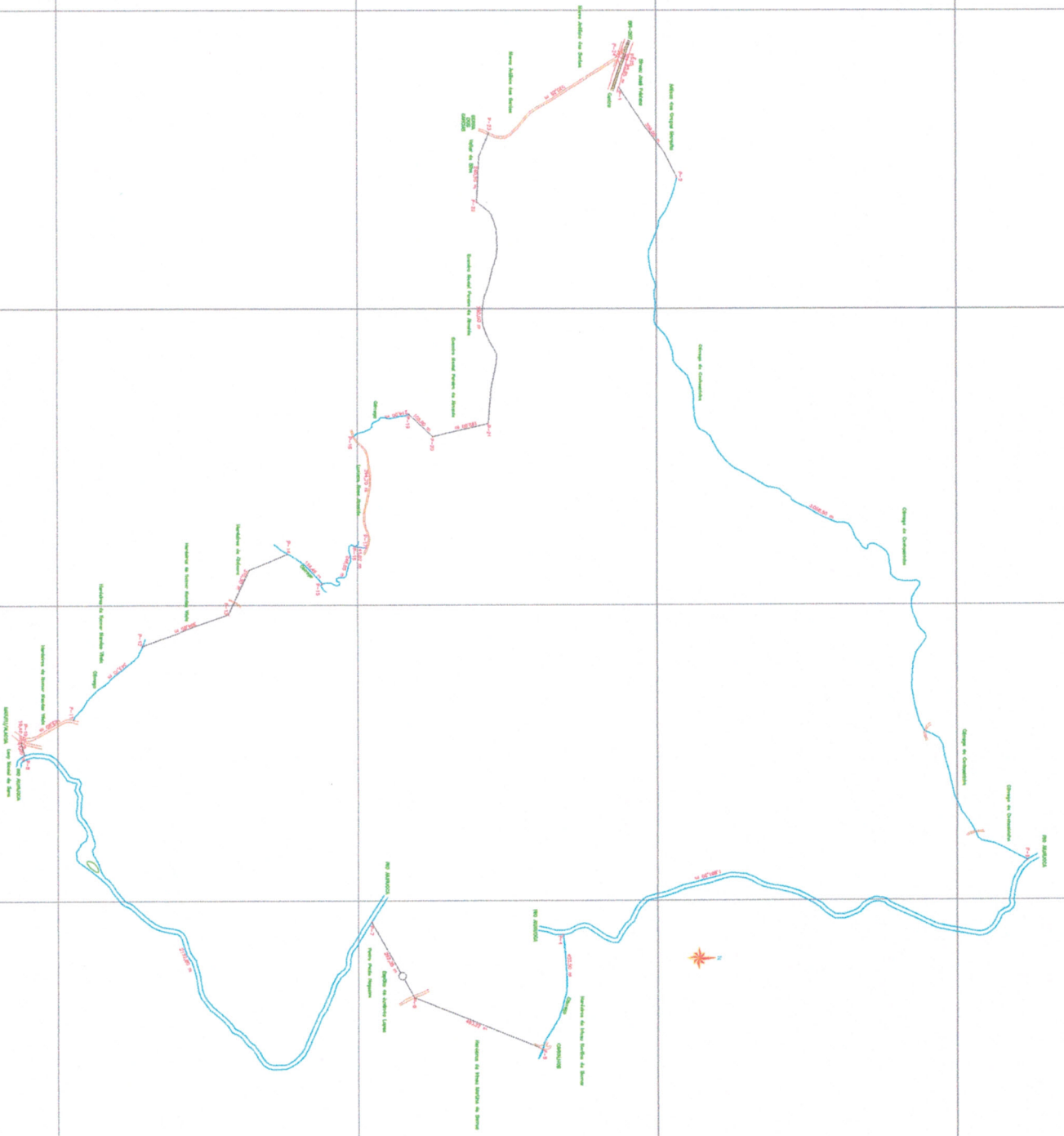



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amag-mg.org.br e-mail: secretario.executivo@amag-mg.org.br

538.642,17 e N: 7.569.400,39 segue por cerca numa extensão de 240,90 metros confrontando com Valter da Silva encontra sobre a margem de uma estrada vicinal o ponto VINTE e TRÊS, E: 538.408,21 e N: 7.569.441,14 deste volve a direita e segue margeando a estrada numa extensão de 520,25 metros confrontando com Marco Antônio dos Santos encontra o ponto VINTE e QUATRO, E: 538.152,97 e N: 7.569.869,87 deste volve a direita cruza a AMG-1035 numa extensão de 37,55 metros encontra o ponto VINTE e CINCO, E: 538.165,05 e N: 7.569.905,41 deste volve a direita e segue pela faixa de domínio da AMG-1035 numa extensão de 95,65 metros confrontando com Dirceu José Fabiano encontra o ponto UM de onde iniciou esta descrição, totalizando uma área perimetral de $4.978.950,23 \text{ m}^2 = 4,98 \text{ km}^2$ referente ao perímetro urbano de Aiuruoca – MG.

Aiuruoca
18 de Março de 2022

Anexo II



 AMAG <small>ASOCIACIÓN DE MUNICIPALIDADES DEL AGUAFUERTO DE CANTÓN SAN JUAN</small> <small>Nº. CANTÓN SAN JUAN - CANTÓN - GUAYAS</small>		PROYECTO:	FECHA:
		OBJETIVO:	UNIDAD:
VOTO DE PROPÓSITO: <small>CONSEJO MUNICIPAL DE SAN JUAN</small>		DIAS:	MAR/2022
RESPONSABLE TÉCNICO: <small>ING. CARLOS SERRA</small>		ESCALA:	1/500
PERÍMETRO URBANO: <small>AREA: 6.933.000 m²</small>		DESARROLADO POR:	2022/03/28

PERIMETRO URBANO DE AIURUOCA - 2022



DELIMITAÇÃO PERÍMETRO URBANO - AMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA MG

